



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2024

A Comissão do Programa **Bolsa Atleta**, a todos quanto possam interessar ou dele conhecimento tiverem, que estão abertas as inscrições para Concessão de Bolsas Atletas para atletas de Serranópolis de Minas, em conformidade com a Lei Municipal nº 532, de 16 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 953/2021, de 23 de junho de 2021.

Este edital estará disponível no Diário Oficial do Município – DOM, afixado no quadro de avisos e no portal da Secretaria de Esporte lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas e em locais de grande circulação de atletas.

I - DA FINALIDADE

1.1 - O Programa Bolsa Atleta destinar-se-á a contemplar os atletas de baixa renda que preencham os requisitos da Lei Municipal nº 532/21, de 16 de junho de 2021 e do Decreto nº 953/21, de 23 de junho de 2021, que residam no Município de Serranópolis de Minas.

II – DA COMISSÃO ESPECIAL

2.1 Compete à Comissão Especial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 952/21, de 23 de junho de 2021, a análise acerca da concessão das bolsas atletas aos atletas devidamente inscritos no Programa, para o ano de 2021, de acordo com as disposições contidas neste Edital, bem como, na legislação Municipal pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo do programa municipal da bolsa atleta que trata este Edital será realizada exclusivamente na Secretaria de Esporte lazer e Turismo, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) disponível na sede da Secretaria de Esporte lazer e Turismo no período de **22/01/2024 a 26/01/2024** das 08h às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, devendo o atletas tomar ciência de todas as regras contidas neste edital, bem como, da Lei Municipal nº 532/21 de 16 de junho de 2021 e Decreto nº 953/2021 de 23 de junho de 2021.

3.2 O Atleta interessado em pleitear o programa da Bolsa Atleta, deverá procurar pessoalmente a Secretaria de Esporte lazer e Turismo e realizar o preenchimento da ficha de inscrição, seguindo as seguintes etapas:

1ª ETAPA - CADASTRO E INSCRIÇÃO

✓ Efetuar seu cadastro e preencher o formulário de inscrição entregando toda documentação necessária para análise do pedido.

2ª ETAPA - PROTOCOLO

✓ Esta etapa é muito importante, após finalizar sua inscrição a Secretaria de Esporte lazer e Turismo gerará um número de protocolo, que é a garantia de que a sua inscrição para o processo de seleção do Programa bolsas atletas foi realizada com sucesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para pleitear a concessão do Bolsa Atleta Municipal, o interessado deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I - Ter no mínimo 08 (oito) ano de idade, sem limite de idade máxima;
- II - Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva ou entidade de administração desportiva da respectiva modalidade;
- III - Ter participado de competições esportivas oficiais em âmbitos municipal, estadual, nacional ou internacional no ano imediatamente anterior àquela em que tiver sido pleiteada a concessão da Bolsa Atleta;
- IV - Não receber salário de entidade de prática desportiva ou qualquer tipo de patrocínio de pessoas físicas e jurídicas sem previa anuência da Secretaria de Esporte lazer e Turismo de Serranópolis de Minas;
- V - Apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria, e de preparação ou treinamento para competições de âmbito estadual, nacional e internacional;
- VI - Apresentar autorização do pai ou responsável e comprovante de matrícula em instituição de ensino público ou privada, no caso de atleta com menos de 18 (dezoito) anos de idade;
- VII - Ser a família residente no Município de Serranópolis de Minas, há mais de 04 (quatro) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

VIII – O atleta estudante que pleitear a Bolsa Atleta Estudante comprovar que está matriculado em instituição de ensino público ou privado, bem como ter rendimento escolar, não podendo ser reprovado no ano letivo da concessão do incentivo, além de ter ótima conduta disciplinar, comprovados através de boletim ou relatório da escola.

IX – Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Liga, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes, além da necessidade de apresentar Certidão Criminal Negativa;

X – Participar, obrigatoriamente, de entrevista com os coordenadores do Programa Bolsa Atleta, quando convocado;

V – DA DOCUMENTAÇÃO

Os concorrentes à concessão do Programa Bolsa Atleta deverão preencher a ficha de inscrição em formulário padrão (Anexos I a IV), em duas vias idênticas acompanhadas dos seguintes documentos:

I – 01 (uma) foto 3x4;

II – cópia do CPF e da carteira de Identidade;

III – comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);

IV – declaração de concordância do pai ou responsável, para atletas menores de 18 (dezoito) anos;

V - título de eleitor para atletas a partir de 16 (dezesesseis) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

VI – comprovante de escolaridade – Declaração de Matrícula e Frequência (atletas de rendimento da categoria de base e estudantil);

VII – as comprovações do currículo esportivo poderão ser com fotos, vídeos, recortes de jornais ou declaração das entidades promotoras dos jogos de que o atleta participou e/ou obteve posição;

VIII – comprovante de conta bancária em Instituição Financeira Oficial, em nome do beneficiário para receber as parcelas da bolsa.

Parágrafo único. Deferido o pedido, sob pena de perda do direito ao benefício, o atleta terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar de sua notificação, para entrega de todos os documentos supramencionados junto à Secretaria Municipal de Esportes.

VI - DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1 Todos os documentos deverão ser entregues na Secretaria de Esporte lazer e Turismo, no período de 22/01 a 26/01/2024.

6.2 A inscrição só será efetuada a partir do momento que a documentação exigida estiver completa.

6.3 Os prazos estabelecidos no presente Edital deverão ser observados.

VII - DA CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETAS

7.1 A seleção dos candidatos inscritos será feita de acordo com o que Dispõe a Lei Municipal nº 532/21, de 16 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 953/2021, de 23 de junho de 2021, devendo o atleta contemplado cumprir todas as cláusulas do presente Edital, sob pena de perda do direito à concessão de Bolsas atletas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

7.1 A seleção dos candidatos inscritos será feita de acordo com o que Dispõe a Lei Municipal nº 532/21, de 16 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 953/2021, de 23 de junho de 2021, devendo o atleta contemplado cumprir todas as cláusulas do presente Edital, sob pena de perda do direito à concessão de Bolsas atletas.

VIII - DA VISITA DOMICILIAR

8.1 A Secretaria Municipal de Educação, designará um (a) Assistente Social para realizar o levantamento socioeconômico dos alunos inscritos no programa. A entrevista será realizada a partir da efetivação das inscrições no domicílio do aluno ou por meio da plataforma Google Meet.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os atletas inscritos serão classificados conforme o número de vagas ofertadas no Decreto Regulamentar nº 953/21, de 23 de junho de 2021, e de acordo com o Orçamento Anual do Município;

9.2 Se acaso exceder o número de vagas ofertadas, os demais inscritos ficarão em fila de espera;

9.3 Os critérios de desempate deverão ser observados pela Comissão de Análise do Programa Bolsa Atleta as regras insculpidas nos Artigo 4º e 5º do Decreto nº 952/2021, de 23 de junho de 2021.

X - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

11.3 Para fazer jus ao benefício o aluno deverá obrigatoriamente realizar a prestação de contas até o dia 15 do mês corrente, nos termos do art. 2º do Decreto nº 953/2021, com apresentação do boleto e comprovante de pagamento da mensalidade;

11.4 Caso a prestação de contas não seja apresentada no prazo estabelecido ou, se apresentada, não for aprovada, o benefício será cancelado.

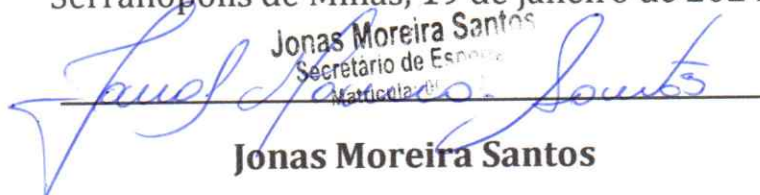
XII - DO RECURSO

12.1 O candidato poderá requerer recurso contra a decisão da Comissão de Bolsa Atleta, em até 02 dias após a publicação do resultado final.

12.2 O recurso deverá ser registrado em formulário específico, que estará disponível na Secretaria de Esporte lazer e Turismo endereçado e protocolado A/C Comissão de Bolsas Atletas, situado na Praça nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro, na cidade de Serranópolis de Minas/MG, na sede da Secretaria Municipal de Esporte lazer e Turismo.

12.3 E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado nos locais públicos de costume.

Serranópolis de Minas, 19 de janeiro de 2024.


Jonas Moreira Santos
Secretário de Esporte
Municipal

Jonas Moreira Santos

Secretário de Esporte lazer e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

ANEXO I

CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO DE CONCESSÃO DA BOLSA

ATLETA

<u>ASSUNTO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>LOCAL</u>
Solicitação de Certidão Negativa de Débito Junto a Prefeitura	22/01 a 26/08/24	Setor de Tributos da Prefeitura
Solicitação de certidão de tempo de moradia junto aos PSFs	22/01 a 26/01/24	No PSF do bairro que o aluno reside
Período de Inscrições	22/01 a 26/01/24	Secretaria de Esporte lazer e Turismo.
Reunião Comissão (análise de documentos)	29/01 a 30/01/24	Secretaria de Esporte lazer e Turismo.
Publicação do Resultado	Até 31/01/24	Secretaria de Esporte lazer e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

de moradia junto aos PSFs	22/01 a 26/01/24	que o aluno reside
Período de Inscrições	22/01 a 26/01/24	Secretaria de Esporte lazer e Turismo.
Reunião Comissão (análise de documentos)	29/01 a 30/01/24	Secretaria de Esporte lazer e Turismo.
Publicação do Resultado	Até 31/01/24	Secretaria de Esporte lazer e Turismo.

Serranópolis de Minas, 19 de janeiro de 2024.

Jonas Moreira Santos

Secretário de Esporte lazer e Turismo.